



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO REGULAR, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 019 SEPLAG/SEE/REGULAR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado** destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Professor para o Ensino Regular, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR PARA A ZONA URBANA E RURAL

1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL

33º; 952.259-0; ELISSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO; 52.00.

1.1.1.2 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL

4º; 950.804-0; VIVIANE SILVA LIMA; 58.00.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 – ARTE

1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL - ZONA URBANA

4º; 952.123-2; EMERSON DA SILVA ARAÚJO; 58.00.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

1.1.3.1 EPITACIOLÂNDIA - ZONA URBANA

3º; 950.454-0; RONEY SANTOS DE SOUZA; 50.00.

1.1.3.2 MANCIO LIMA - ZONA URBANA

1º; 951.754-5; JOÃO LUCAS CORREA DE SOUZA; 72.00.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - FILOSOFIA

1.1.4.1 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL

1º; 950.895-3; FLADIMIR DE SOUZA MENDONÇA; 66.00.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - GEOGRAFIA

1.1.5.1 CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL

4º; 952.272-7; LONAILA MARIA BARROSO DA SILVA; 66.00.

1.1.5.2 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL

4º; 950.914-3; CÁTIA FEITOZA DE SOUZA; 50.00.

1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 – MATEMÁTICA

1.1.6.1 RIO BRANCO - ZONA URBANA

8º; 950.174-6; JUSCINALDO RIBEIRO SOARES; 70.00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 12 de novembro de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira n° 202, Centro	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas n° 792, Centro	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco n° 1520, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- n)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- o)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- p)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- v)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes